



Santa Marcelina
FACULDADE

Edital do Processo Seletivo de ingresso aos
cursos de graduação Unidade Perdizes
(Música)

Vestibular

2º Semestre de 2025

MAMDO



Edital de 29 de março de 2025

Processo Seletivo 2º semestre de 2025

Ingressantes para os Cursos de Graduação - Unidade Perdizes:

Bacharelado em Música: Canto, Composição, Instrumento, Regência e

Licenciatura: Educação Artística – Música.

MAMDO

A Diretora Geral da **FACULDADE SANTA MARCELINA**, Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo conforme LDB da Educação Nacional e legislação vigente para ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial, a seguir: **Bacharelado em música: Canto, Composição, Instrumento e Regência, e Licenciatura: Educação Artística – Música.**

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1- O presente processo refere-se à seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas de seus cursos abaixo elencados, para o 2º semestre de 2025 na Unidade Perdizes, localizada à Rua Dr. Emilio Ribas, 89 – Perdizes, São Paulo, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 1 - Dos cursos e vagas

Cursos Superiores Modalidade Presencial	Total de vagas Autorizadas	Total de Vagas Matutino	Enem	Prova Online	Reconhecimento / Renovação
Educação Artística: Música Licenciatura	40	30	12	18	Portaria n.º 917 DOU de 28/12/2018
Música - Canto Bacharelado	50	30	12	18	Portaria n.º 282 DOU de 04/7/2016
Música -Composição Bacharelado	50	30	12	18	Portaria n.º 283 DOU de 04/07/16
Música -Instrumento Bacharelado	80	30	12	18	Portaria n.º 279 DOU de 04/07/16
Música - Regência Bacharelado	50	30	12	18	Portaria n.º 279 DOU de 04/07/16

1.2- A prova do processo seletivo compreenderá avaliação de conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio relacionado às competências e habilidades do candidato, com vistas à realização de estudos nos cursos superiores do presente processo seletivo. A prova será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e uma redação (Quadro 2).

Quadro 2 –Conteúdos

Conteúdo da prova online	Nº Questões
Língua Portuguesa: Gramática, Interpretações de Textos e Literatura	10
Língua Inglesa: Gramática e Interpretações de Textos	05
Matemática	10
Biologia	05
Conhecimentos Gerais: História, Geografia, e Atualidades	10
Redação	--

1.3- Cada questão de múltipla escolha respondida de forma correta vale 2,5 (dois e meio) pontos, sendo 100,0 (cem) pontos a pontuação máxima. A pontuação final (PF) é calculada pela média simples entre o resultado da redação e a da pontuação da prova (PP).

$PF = (PP + Redação) / 2.$

1.4- A prova online tem duração de 4 horas. O link de prova será disponibilizado após a inscrição do candidato. As provas poderão ser realizadas durante a vigência do processo (até 11/08/2025) às 23h59 ou o preenchimento das vagas).

MAMDO

1.5- Os candidatos a quaisquer modalidades do curso de Bacharelado em Música ou Licenciatura em Educação Artística: Música deverão realizar obrigatoriamente **Avaliação de Habilidades Específicas**, que possui caráter eliminatório.

1.6- Habilidades Específicas para **Educação Artística: Licenciatura em Música**:

Os candidatos ao curso de Licenciatura em Educação Artística: Música farão avaliação presencial de Habilidades Específicas realizadas em duas etapas, após aprovação na prova online.

A Prova Presencial de Habilidades Específicas (Teoria e Percepção), que tem caráter eliminatório, será realizada às **quartas feiras às 9:30**, conforme datas da **cronograma consolidado (8.0)**. Os candidatos serão informados, no local, em qual sala farão a Prova de Habilidades Específicas.

1.7- Habilidades Específicas para **Bacharelado em Música**:

Os candidatos ao curso de Bacharelado em Música farão avaliação presencial de Habilidades Específicas realizadas em duas etapas, após aprovação na prova online.

A Prova Presencial de Habilidades Específicas (Teoria e Percepção), que tem caráter eliminatório, será realizada às **quartas feiras às 9:30**, conforme datas do **cronograma consolidado (8.0)**. Os candidatos serão informados, no local, em qual sala farão a Prova de Habilidades Específicas.

1.8 Além das Provas de Teoria e Percepção, os candidatos ao curso de Bacharelado em Música (Canto, Composição, Instrumento, Regência) e Educação Artística Licenciatura deverão enviar o link do vídeo produzido hospedado no Google Drive, para: <https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/login> até as 23h59, dois dias antes da prova presencial **(1.10)** no qual apresentarão o conteúdo descrito a seguir:

Bacharelado:

- * Repertório referido no Programa das Provas Práticas, descrito no item 1.10 a deste Edital, que será avaliado pelo professor responsável de cada área;
- * Um vídeo falando brevemente sobre suas motivações que os levam a optar pela área escolhida.

Licenciatura:

- * Um vídeo no qual fale brevemente sobre suas motivações que os levam a optar pela área de ensino. Para os candidatos ao curso de Licenciatura não há necessidade de envio de vídeo com execução de um instrumento.

Importante: Nos vídeos, deverão constar informações que permitam a identificação do candidato (nome, curso e instrumento) e do repertório (compositor e data de gravação). Os vídeos poderão ser caseiros, porém de boa qualidade, sem edição e "sem cortes", de forma que o professor tenha condições de avaliar o conteúdo. Pede-se aos candidatos que enviem links de vídeos, e não arquivos anexados, para facilitar o acesso aos professores que farão as avaliações.

1.9- O candidato aos cursos de Música deverá indicar no ato da inscrição qual modalidade escolhida 1) Licenciatura ou 2) Bacharelado (canto, instrumento, composição ou regência).

Importante: No caso da escolha do curso de Bacharelado em Instrumento, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, qual instrumento pretendido.

1.10 - Programa das Provas de Habilidades Específicas e Bibliografia

Provas práticas (para cursos de Bacharelado):

CANTO (ERUDITO OU POPULAR)

CANTO ERUDITO: 3 (três) canções:

1) uma ária de ópera ou de oratório ou de concerto, de qualquer época (inclusive "ária antiga"); 2) uma canção de câmara, em idioma diferente da ária; 3) uma canção brasileira.

CANTO POPULAR: 3 (três) canções:

1) uma canção brasileira de autoria de um dos compositores: Noel Rosa, Dorival Caymmi, Ary Barroso ou Lupicínio Rodrigues; 2) uma canção brasileira de autoria de um dos compositores: Tom Jobim, Milton Nascimento, Chico Buarque ou Edu Lobo; 3) uma canção de livre escolha em idioma que não seja o português.

INSTRUMENTO ERUDITO

PIANO ERUDITO: Uma peça de Johann Sebastian Bach, a escolher entre uma de suas invenções a duas ou a três vozes, ou um Prelúdio e Fuga do cravo bem temperado; 2) um estudo de livre escolha; 3) uma peça de livre escolha de compositor erudito

FLAUTA, OBOÉ, CLARINETE, FAGOTE, TROMPA, TROMPETE, TROMBONE, PIANO; VIOLÃO; VIOLINO; VIOLA, VIOLONCELO E CONTRABAIXO: 2 (duas) peças: um estudo e uma peça de livre escolha executados com ou sem acompanhamento;

OUTROS INSTRUMENTOS: 2 (duas) peças: um estudo e uma peça de livre escolha executados com ou sem acompanhamento.

INSTRUMENTO POPULAR

BAIXO ELÉTRICO: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz;

BATERIA: execução de dois rudimentos; 1) um ritmo brasileiro a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um ritmo de livre escolha;

FLAUTA: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;

CLARINETE: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;

GUIARRA: 2 (duas) peças: uma música brasileira entre samba, bossa nova, baião e choro; um standard ou tema de Jazz;

PERCUSSÃO: 2 (dois) ritmos brasileiros a escolher entre: 1) samba, baião, xote, ijexá, ou outro do domínio do candidato, executados em dois diferentes instrumentos de percussão, tais como: pandeiro, zabumba, cajon etc., e algum tambor vertical (como conga, atabaque, djembê, timbal, etc); 2) um ritmo de livre escolha;

PIANO: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de jazz;

SAXOFONE: 2 (duas) peças: uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;

TROMPETE: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;

TROMBONE: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento.

MAMDO

OUTROS INSTRUMENTOS: 2 (duas) peças: um estudo e uma peça de livre escolha executados com ou sem acompanhamento.

COMPOSIÇÃO: execução, pelo próprio candidato, de uma composição de sua autoria, utilizando instrumento de livre escolha; para a entrevista, o candidato deverá apresentar a partitura da referida composição.

REGÊNCIA: 1) execução de uma peça de livre escolha no instrumento de preferência do candidato e 2) regência de uma peça para coro a 4 vozes (sem som, apenas com a câmera focando o regente), mostrando no início do vídeo a partitura de forma que seja possível identificar o nome da peça, compositor/arranjador.

Conteúdo para as provas de teoria / percepção (para cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música):

Identificação de nomes de notas nas claves de Sol e Fá;

Identificação de fórmulas de compassos e unidades de tempo nos compassos simples e compostos (ex. 3/4 e 6/8);

Classificação, construção e percepção auditiva de intervalos melódicos e harmônicos a partir de uma nota dada: maiores, menores, justos, aumentados e diminutos;

Classificação, construção e percepção auditiva de tríades (maiores, menores, aumentadas e diminutas);

Classificação, construção e percepção auditiva de escalas 1) maiores e 2) menores: antiga, harmônica e melódica;

Ditado melódico em modo maior;

Classificação teórica e percepção auditiva de figuras e padrões rítmicos (mínima, semínima, colcheia, semicolcheia com pontos de aumento e pausas);

Bibliografia sugerida para as Provas de Teoria/Percepção:

LACERDA, Osvaldo. Compêndio de teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi;

MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília, DF: MusiMed;

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi;

POZZOLI. Guia teórico-prático – partes I & II. São Paulo: Ricordi;

RAMIRES, Marisa. Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática.

1.11- O candidato deverá se inscrever pelo site <https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/login> e optar pela inscrição Modalidade ENEM. Se não for possível localizar o seu boletim, será solicitado ao mesmo que apresente uma cópia do **Boletim de Desempenho Individual de Notas** emitido pelo Ministério da Educação com o resultado do ENEM à Secretaria Geral da Unidade Perdizes. São aceitos os Boletins de Desempenho Individual de Notas do ENEM a partir do ano de 2020.

1.12- As vagas fixadas para os cursos da Unidade Perdizes para ingresso por meio do resultado do ENEM constam no Quadro 1 - Dos Cursos e Vagas.

1.13- Para ingresso com nota do ENEM, o candidato deverá apresentar média das provas objetivas e da redação igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

1.14- A cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM ficará com a Faculdade, compondo o processo de avaliação do candidato.

1.15- Candidato com aproveitamento inferior a 400 (quatrocentos) pontos no ENEM poderá realizar as provas do Processo Seletivo Prova Online, na data definida no item 1.3, sendo as notas do ENEM desconsideradas para fins de classificação.

1.16- Caso seja solicitado o boletim ao candidato, a não apresentação do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do pedido (no limite do dia 11/08/2025), configurará em eliminação dele no processo seletivo.

1.17- Se o candidato não for classificado com a nota do ENEM, poderá realizar a prova do Processo Seletivo Prova Online, inscrevendo-se até 11/08/2025 ou preenchimento das vagas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição ao Processo Seletivo 2025/2 implica na aceitação pelo candidato das normas constantes deste Edital, também disponíveis para consulta no website da instituição, <https://www.santamarcelina.edu.br/faculdade/saopaulo/>

2.2- O período de inscrições terá início no dia **14/04/2025** até **11/08/2025** até às **23h59** ou **preenchimento das vagas**.

3. DA CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1- A convocação dar-se-á de acordo com a data de realização da prova (candidatos que realizarem a prova antes terão prioridade na convocação para matrícula).

3.2- O candidato que não obtiver um mínimo de 50,0 pontos na Redação será desclassificado do Processo Seletivo.

3.3- Havendo empate no total de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na Redação. Persistindo o empate, a vaga será atribuída ao candidato de maior idade. Caso persista o empate, a decisão caberá à Comissão deste processo seletivo.

3.4- Ao final do processo seletivo, os candidatos serão classificados pela média final das notas (item 1.1.2).

3.5 - Não haverá revisão nem vista de provas do Processo Seletivo.

3.6- Para os candidatos inscritos através do ENEM, a convocação dar-se-á de acordo com a data de inscrição e envio do boletim de desempenho Individual de Notas (caso solicitado), candidatos que realizarem a inscrição antes, terão prioridade na convocação para matrícula.

3.7- A prova de habilidades tem caráter eliminatório. O candidato que não obtiver o conceito "aprovado" na avaliação de habilidades será desclassificado do processo seletivo.

4. DO CANDIDATO

4.1- Poderá inscrever-se o candidato com curso médio concluído ou equivalente e aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio. Porém, o candidato deverá comprovar a sua conclusão apresentando Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de emissão anterior ao início do semestre letivo

4.2- O candidato que necessitar de atendimento especial decorrente de deficiência, nos termos da legislação vigente, deverá identificá-las no ato da inscrição, para que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a realização do exame online, de acordo com as exigências legais, enviando o laudo médico para o e-mail secretaria.fasmper@santamarcelina.edu.br até **2 (dois) dias de antecedência à realização da prova**.

4.3- Ao inscrever-se na prova, o candidato atesta que o exame online será realizado pelo mesmo e não por terceiros, utilizando o link pessoal e intransferível a ele encaminhado.

5.3- Ao comparecer à prova de habilidades específicas, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, de posse de seu documento de identidade original com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identificação Profissional).

5. CALENDÁRIO

Inscrições – Processo Seletivo 2025/2- 14/04/2025 a 11/08/2025.

Data do Exame Online: 15/04/2025 a 11/08/2025 ou preenchimento das vagas.

Inscrições – Processo Seletivo ENEM: 14/04/2025 a 11/08/2025.

Divulgação do resultado: a partir de 15/04/2025 via portal do candidato.

Horários das Provas de Habilidades Específicas:

Música - Bacharelado

Quartas feiras às 9:30 Prova de Teoria e Percepção Musical (presencial)

Divulgação do resultado – Prova Online e Enem: a partir do dia 15/04/2025 por e-mail e/ou WhatsApp.

Educação Artística: Música - Licenciatura

Quartas feiras às 9:30 Prova de Teoria e Percepção Musical (presencial)

Divulgação do resultado – Prova Online e Enem: a partir do dia 15/04/2025 por e-mail e/ou WhatsApp.

Importante: Envio do link de vídeos até às 23:59 da segunda-feira 04/08/2025 anterior à realização da prova de teoria e percepção, isto é, dois dias antes da realização da prova de teoria e percepção (quintas-feiras), enviar através do link de inscrição: <https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/login>

6. MATRÍCULA

Para os candidatos do Processo Seletivo ou com nota do ENEM:

Matrículas: a partir de 15/04/2025 a 15/08/2025 ou preenchimento total das vagas.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá seguir as orientações enviadas por e-mail:

Importante: Ao digitalizar o documento (por scanner ou app - sugerimos o CamScanner), nomeie com as siglas conforme indicado abaixo em negrito. Não serão aceitos: fotos dos documentos, documentos rasurados ou documentos incompletos.

- Cédula de Identidade - **RG**:
- Comprovante de Pessoa Física - **CPF**:
- Certidão de Nascimento ou Casamento - **CN - CC**:
- Comprovante de Residência - **CR**:
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio* - **CEM**:
- Histórico Escolar* - **HE**:
- Carta Parceria (Desconto)** – **DESC**.

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (emitido pela Faculdade Santa Marcelina), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal. O responsável legal, por ocasião da matrícula, deverá acompanhar o candidato, quando este for menor de 18 (dezoito) anos.

Carta Parceria (Desconto) Para liberação de desconto, conforme política institucional, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório. Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail informacao@santamarcelina.edu.br ou canais de atendimento via whatsapp.

* Caso o candidato tenha concluído parte ou a totalidade dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar **chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil** no país onde as disciplinas foram cursadas, devendo também apresentar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à data da realização da matrícula.

Na ausência da entrega dos documentos relacionados, o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

7. DO CANCELAMENTO ou TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

7.1- Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento ou trancamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Secretaria Geral da Faculdade Santa Marcelina - Unidade Perdizes, através do e-mail **secretaria.fasmp@ santamarcelina.edu.br**

7.2- A concessão do percentual de devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula, obedecerá aos seguintes critérios:

Quando requerida até 3 (três) dias úteis do início do período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula e será reembolsado em até 5 (cinco) dias úteis.

7.3- A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade do débito da(s) parcela(s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina, inclusive das mensalidades que ainda irão vencer.

8. CRONOGRAMA CONSOLIDADO

EVENTO	DATA
Início das Inscrições no Processo Seletivo tradicional e ENEM.	14/04/2025
Término das inscrições no Processo seletivo – ENEM	11/08/2025
Término das inscrições no Processo seletivo – Prova Online	11/08/2025
Prova online de Conhecimentos Gerais	14/04/2025 a 11/08/2025
Data limite para envio do vídeo	04/08/2025
Prova de Habilidades Específicas (Presencial)	16/04/2025 28/05/2025 11/06/2025 25/06/2025 06/08/2025
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	15/04/2025 a 11/08/2025
Matrícula do Processo Seletivo (Até o preenchimento das vagas).	15/04/2025 a 15/08/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Este Processo Seletivo é válido apenas para os cursos de Graduação da Faculdade Santa Marcelina, oferecidos na Unidade Perdizes aos ingressantes do segundo semestre do ano letivo de 2025. A Faculdade Santa Marcelina se reserva o direito de não oferecer cursos sem o número mínimo exigido, qual seja, 30 (trinta) alunos/turma/turno, sendo facultado ao candidato ao curso nestas condições solicitar o cancelamento da matrícula ou optar por outro curso na unidade Perdizes.

MAMDO

9.2- Em caso de não formação de turma, ressaltamos que as notas e qualificações obtidas no atual processo seletivo não serão transferíveis ou aplicáveis a futuros processos seletivos.

9.3-Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato na Secretaria da Unidade Perdizes.

São Paulo, 29 de março de 2025.

Maria Aparecida Matias de Oliveira
Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira
Diretora Geral
Faculdade Santa Marcelina

ESTE DOCUMENTO FOI GERADO PELA PLATAFORMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA **EASYSIGN**.
A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER VERIFICADA UTILIZANDO-SE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO.
JUNTO AO DOCUMENTO HAVERÁ O RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS, COM AS COMPROVAÇÕES NECESSÁRIAS



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODE SER CONFERIDA NO SITE

DIGITE O ENDEREÇO ABAIXO NO SEU BROWSER

https://santamarcelina.lifeforce.com.br/validar_documento

NA TELA DE LOGIN DIGITE O CÓDIGO ABAIXO

CÓDIGO: 3A2B0C28-E1C7-4359-AD0D-962C2560DFAC